



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272  
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



## INDICAÇÃO Nº. 05/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### INDICANDO-LHE:

- A instalação de farmácia popular nos distritos.

### JUSTIFICATIVA:

A instalação da farmácia popular nos distritos facilitaria a vida dos moradores locais, que não necessitariam mais estar se deslocando até a sede do município para efetuar a retirada de medicamentos. Peço que a presente indicação seja enviada o mais rápido possível ao Poder Executivo Municipal para que tome as providencias necessária.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

**ELTON BARBOSA DOS SANTOS**  
VEREADOR

